



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas:

**1- CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 03.652.030/0001-70** situada na BR-480, nº795, Centro, Barão de Cogipe – RS, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Edivar Szymanki, brasileiro, casado, comerciante, CPF 670.481.290-34 e RG 5051132966 SSP/RS.

**2- ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 02.192.932/0001-09** situada na Rua Comandante Costa, nº 2.337, Bairro Porto, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Adilson Da Silva Guimarães, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 032.519.248-00 e RG 901.807 SSP/MT.

**3- RINALDI E COGO LTDA, CNPJ 07.269.677/0001-79** situada na Rua Almirante Barroso, nº 2337 – Centro – Toledo Paraná, neste ato representada pelo seu procurador Demostenes Rocha Matos, brasileiro, casado, representante comercial, CPF 124.734.991-87 e RG 448516 SSP – DF.

**4- MARK ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ 09.315.996/0001-07**, situada na Rua Ipê, nº 70, Centro, Assis Chateaubrind - PR, neste ato representada pelo seu proprietário Adão da Silva Leite, brasileiro, casado, empresário, CPF 492.895.0009-72 RG 4079935-4 SSP/PR.

**5 – SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, situada na Rua C – 159, nº 674, QD 297 LT 19/20, CEP 74.255-140, Goiânia – GO, neste ato representado seu sócio-administrador Sr. Agnaldo de Carmo Chagas, CPF 895.030.901-72 e RG 3628359.

RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que coube e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1.0- DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 – Através da presente Ata ficam registrados os preços para Futura e eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme descrição dos materiais e quantidades constantes no Anexo I.

1.2 – A finalidade da aquisição dos **medicamentos e materiais hospitalares**, é para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

### 2.0- DA LICITAÇÃO

Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente.

### 3. 0– DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM

**3.1.** As empresas, detentoras do registro de preços deverá realizar o fornecimento dos produtos constantes nos itens, conforme especificado no Anexo I.

**3.2.** O objeto deste registro de preços deverá ser entregue no Município de **Nova Marilândia - MT**, de acordo com as solicitações das Secretaria Municipal solicitante, em estrita observância ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018** e seus anexos.

### 4.0 – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** - O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**4.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

### 5.0- - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

### 6.0- DOS REAJUSTES DE PREÇOS

**6.1.** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

**6.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual do aumento, devidamente comprovado por meio de nota fiscal de aquisição do produto.

**6.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**6.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**6.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

### **7.0-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **7.1. Da Contratada:**

- n) Apresentar, quando do pagamento, nota fiscal por Secretaria;
- o) Receber os pagamentos nos prazos e condições estipulados na Cláusula Quarta;
- p) Fornecer o quantitativo licitado nas formas e condições especificadas na **ordem de fornecimento**;
- q) Manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do Contrato , especialmente quanto a seguridade social INSS e FGTS;
- r) Aceitar os **acréscimos ou supressões de até 25%** do valor contratual atualizado;
- s) Atender as ordens de fornecimento do Município fornecendo os **medicamentos e os materiais** descritos por este Instrumento Convocatório, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- t) Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem defeituosos, dentro das condições de garantia estipuladas pelo fabricante;
- u) Substituir os **medicamentos e os materiais**, que após a entrega e aceite, apresente data de validade vencida após a sua efetiva comunicação;
- v) Os produtos deverão ter validade mínima de **18 (dezoito) meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto)**, na data de recebimento dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- w) Os objeto dessa licitação deverão ser entregues de forma fracionada nas dependências da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de NOVA MARILÂNDIA/MT, localizada na Av. Mato Grosso nº156N-centro, na cidade de NOVA MARILÂNDIA, estado de Mato Grosso**, conforme as especificações na ordem de fornecimento, expedida pela respectiva secretaria, o prazo de entrega do respectivo objeto será de **05 (cinco) dias** após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

- x) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- y) responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;
- z) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

### **7.2. Da Contratante.**

- h) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- i) Receber o objeto nos moldes definido neste contrato;
- j) Emitir Ordem de fornecimento, quantificadas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;
- l) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- m) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) 7.1.4- acompanhar e controlar os vencimentos dos **medicamentos e materiais hospitalares.**

### **8.0 - DA RESCISÃO - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**8.1.1.** Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

**8.1.2.** Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

**8.1.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

**8.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

**8.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**8.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**8.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata.

**8.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

**8.6.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **9.0. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês;

9.1.2 A multa prevista no item 9.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 9.2, alínea "b";

9.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;







## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

9.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

9.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

9.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **10.0 - DAS PRERROGATIVAS**

10.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente Contrato e abaixo elencados:

- a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº8.666/93;
- b) extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial;
- d) fiscalização da execução do instrumento vinculante.

### **11.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos previstos:

**Secretaria Municipal de Saúde**

**11.110.0.6.10.303.0014.2078.3390.32.00.00 F 0102**

**11.110.0.6.10.303.0014.2078.3390.32.00.00 F 01140130**

**11.110.0.6.10.302.0014.2077.3390.30.00.00 F 0102**

**11.110.0.2.10.301.0014.2074.3390.30.00.00 F 0102**

**11.110.0.1.10.301.0014.2068.3390.30.00.00 F 0102**

### **12.0 - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

12.1 - As partes declaram-se sujeitas às determinações da Lei nº 8.666/93, legislação complementar, aos preceitos de Direito Público, às cláusulas deste Contrato e,





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

supletivamente, aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

### 13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data, em conformidade com o art. 61, parágrafo único da Lei nº8.666/93.

13.2 - As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

### 14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GENERALIDADES

14.1. O contrato não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

14.2. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.

14.3. Para solução dos casos omissos, aplica-se as Leis 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93, do Código Civil Brasileiro .

14.4. É parte integrante do presente contrato:

14.4.1. - Proposta de Preços da CONTRATADA.

14.4.2. – ANEXO I

14.5 - As partes declaram-se vinculadas ao edital do **Pregão Presencial nº 020/2018**, bem como à proposta da (O) CONTRADA(O).

### 15.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LICITAÇÃO

15.1 – Deu origem a esse Contrato a licitação na modalidade de **Pregão presencial 020/2018** a qual as partes encontram-se vinculadas ao seu edital e à proposta da adjudicatária.

### 16.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Elege-se o Foro da Comarca de Arenópolis - MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**

E, por assim estarem justas, combinadas e contratadas, assinam este instrumento de contrato lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOVA MARILANDIA - MT, 09 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - MT**  
**CONTRATANTE - JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal**

**1- CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – DETENTORA DA ATA**

**2- ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - DETENTORA DA ATA**

**3- RINALDI E COGO LTDA- DETENTORA DA ATA**

**4 - MARK ATACADISTA EIRELI – ME - DETENTORA DA ATA**

**5 - SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI - DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

**NOME: SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS**  
**CPF: 046.470.371-93**

**NOME: ANGÉLICA DALFIOR DE O. LEITE**  
**CPF: 009.997.571-80**

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000  
Fone: (65) 3352-1135 – Site: [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br)  
CNPJ: 37.464.989/0001-02







Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

**ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS POR CREDOR**

**1 - CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:  
03.652.030/0001-70**

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	FRS	00010227	2250	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/2ML INJ.	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
8	FRS	311001-0	38	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJ.	R\$ 0,50	R\$ 19,00
15	FRS	368709-0	75	NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML INJ	R\$ 8,90	R\$ 667,50
19	FRS	308569-4	375	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJ.	R\$ 0,49	R\$ 183,75
21	UNID.	149213-6	2250	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMP.	R\$ 0,55	R\$ 1.237,50
22	UNID.	306723-8	6000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	R\$ 0,04	R\$ 240,00
24	FRS	314101-2	338	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	R\$ 2,10	R\$ 709,80
25	FRS	00011030	38	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ, CLORIDRATO DE	R\$ 1,15	R\$ 43,70
26	UNID.	315884-5	6000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
27	UNID.	307055-7	5250	DIAZEPAM 10MG COMP.	R\$ 0,07	R\$ 367,50
29	FRS	316814-0	75	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML INJ.	R\$ 2,40	R\$ 180,00
30	UNID.	316811-5	2250	FENITOÍNA 100MG COMP.	R\$ 0,20	R\$ 450,00
39	UNID.	306513-8	225	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,24	R\$ 54,00
41	UNID.	10329-2	11250	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,05	R\$ 562,50
42	UNID.	15512-8	3000	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,33	R\$ 990,00
43	UNID.	324013-4	1500	ALENDRONATO DE SÓDICO 70MG	R\$ 0,28	R\$ 420,00
46	UNID.	148937-2	11250	AMOXICILINA 500MG	R\$ 0,18	R\$ 2.025,00
47	UNID.	306747-5	30000	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	R\$ 0,03	R\$ 900,00
49	UNID.	15516-0	5250	AZITROMICINA 500MG	R\$ 0,51	R\$ 2.677,50
50	UNID.	306861-7	45000	CAPTOPRIL 25MG	R\$ 0,02	R\$ 900,00
51	UNID.	00014887	23	CARVÃO VEGETAL ATIVADO CPR	R\$ 0,62	R\$ 14,26
53	UNID.	306902-8	15000	CEFALEXINA 500MG	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
54	UNID.	306971-0	11250	CIPROFLOXACINO 500MG	R\$ 0,26	R\$ 2.925,00
55	UNID.	307969-4	6000	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
57	UNID.	10331-4	18750	DIPIRONA SÓDICA 500MG	R\$ 0,08	R\$ 1.500,00
60	UNID.	314077-6	7500	ESPIRONOLACTONA 25MG	R\$ 0,18	R\$ 1.350,00
61	UNID.	364491-0	3780	ETINILESTRADIOL 0,03MG+LEVONORGESTREL 0,15MG (CICLO 21)	R\$ 0,03	R\$ 113,40
65	UNID.	00019862	33750	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	R\$ 0,02	R\$ 675,00
68	UNID.	340150-2	3750	ISOSSORBIDA 20MG, MONONITRATO DE	R\$ 0,10	R\$ 375,00
69	UNID.	318045-0	750	IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,22	R\$ 165,00
70	UNID.	334427-4	3750	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,05	R\$ 187,50
72	UNID.	316749-6	1500	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	R\$ 0,08	R\$ 120,00





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

73	UNID.	316750-0	22500	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	R\$ 0,07	R\$ 1.575,00
75	UNID.	316647-3	6000	METRONIDAZOL 250MG	R\$ 0,13	R\$ 780,00
76	UNID.	320002-7	30000	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
77	UNID.	433658-5	2520	NORETISTERONA 0,35MG	R\$ 0,19	R\$ 478,80
79	UNID.	319618-6	3750	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,18	R\$ 675,00
81	UNID.	319844-8	15000	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	R\$ 0,03	R\$ 450,00
83	UNID.	320622-0	11250	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,08	R\$ 900,00
88	FRS	00018685	1125	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP.	R\$ 4,10	R\$ 4.612,50
89	FRS	00015097	1125	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.	R\$ 6,98	R\$ 7.852,50
90	FRS	306904-4	1125	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. (60 ML)	R\$ 6,85	R\$ 7.706,25
92	FRS	389456-8	1500	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
93	FRS	320100-7	750	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML SUSP 100 ML	R\$ 2,14	R\$ 1.605,00
96	FRS	0007312	150	ÓLEO MINERAL 100ML	R\$ 2,15	R\$ 322,50
98	UNID.	00013656	1500	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL C/50 ENV 27,9GR	R\$ 0,55	R\$ 825,00
99	FRS	320794-3	600	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML. SUSP.	R\$ 1,08	R\$ 648,00
102	FRS	316766-6	1500	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
103	FRS	314981-1	60	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MGML C/20ML GOTAS	R\$ 0,78	R\$ 46,80
106	FRS	320676-9	750	SULFATO FERROSO 25MG 30ML GOTAS	R\$ 0,91	R\$ 682,50
107	TB	309418-9	23	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME BISNAGA	R\$ 2,80	R\$ 64,40
109	TB	00012877	1500	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R\$ 1,07	R\$ 1.605,00
110	TB	308834-0	38	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G 50G TUBO CREME	R\$ 4,39	R\$ 166,82
111	FRS	0008093	4500	ÁGUA DESTILADA 10ML	R\$ 0,14	R\$ 630,00
113	UNID.	0007326	2250	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	R\$ 2,11	R\$ 4.747,50
121	UNID.	306988-5	6000	CLONAZEPAM 2MG CPR.	R\$ 0,06	R\$ 360,00
123	UNID.	365138-0	6000	ESCITALOPRAM 10MG CPR	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
130	UNID.	335652-3	6000	TOPIRAMATO 100 MG COMP.	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00
133	UNID.	314057-1	3000	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 0,18	R\$ 540,00
134	UNID.	310711-6	3750	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,11	R\$ 412,50
135	UNID.	307062-0	15000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	R\$ 0,03	R\$ 450,00
137	UNID.	328994-0	7500	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO10MG+DIPIRONA250MG	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
139	UNID.	0002834	13500	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,08	R\$ 1.080,00
140	UNID.	318295-9	15000	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
143	UNID.	00016537	1500	SECNIDAZOL 1G	R\$ 0,53	R\$ 795,00
144	UNID.	319653-4	11250	VALSARTANA 160MG	R\$ 0,38	R\$ 4.275,00
145	FRS	325047-4	225	ACEBROFILINA 5MG/ML PED. 100ML	R\$ 3,50	R\$ 787,50
146	FRS	319986-0	225	ACEBROFILINA 10MG/ML AD. 100ML	R\$ 4,69	R\$ 1.055,25





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

147	FRS	00014115	750	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML PED 100ML	R\$ 1,71	R\$ 1.282,50
148	FRS	00010736	750	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML AD. 100ML	R\$ 1,75	R\$ 1.312,50
150	FRS	00010995	38	IODETO DE POTÁSSIO 100ML XPE	R\$ 1,85	R\$ 70,30
152	FRS	310820-1	1125	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	R\$ 1,20	R\$ 1.350,00
157	FRS	342609-2	375	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	R\$ 0,94	R\$ 352,50
158	FRS	308190-7	38	ADENOSINA 6MG/2ML INJ.	R\$ 9,98	R\$ 379,24
160	FRS	00010772	600	AMPICILINA SOD 1G PÓ SOL IM/IV INJ.	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
163	FRS	308288-1	1125	BUTIL.ESCOPOLAMINA 04MG/ML INJ.	R\$ 1,07	R\$ 1.203,75
171	FRS	319075-7	2250	VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML	R\$ 0,81	R\$ 1.822,50
180	TB	314058-0	300	CETOCONAZOL CREME	R\$ 2,03	R\$ 609,00
181	TB	306993-1	75	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR CREME	R\$ 11,20	R\$ 840,00
182	TB	00010476	23	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	R\$ 3,45	R\$ 79,35
184	TB	00010226	1500	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	R\$ 1,37	R\$ 2.055,00
185	TB	318320-3	600	NISTATINA CR VAG 25.000UI	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
206	UNID.	79136-9	75	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAP. 20LT	R\$ 5,35	R\$ 401,25
239	PAR	396672-0	23	LUVA CIR. EST. N° 6.5	R\$ 1,00	R\$ 23,00
240	PAR	229021-9	45	LUVA CIR. EST. N° 7.0	R\$ 1,00	R\$ 45,00
241	PAR	235794-1	38	LUVA CIR. EST. N° 7.5	R\$ 1,00	R\$ 38,00
242	CX	258204-0	45	LUVA DESC. PARA PROCEDIMENTO TAM. (G) C/ 100	R\$ 17,30	R\$ 778,50
243	CX	258202-3	90	LUVA DESC. PARA PROCEDIMENTO TAM. (M) C/ 100	R\$ 17,30	R\$ 1.557,00
244	CX	258205-8	262	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. (P) C/ 100	R\$ 17,30	R\$ 4.532,60
245		0001982	45	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. (PP) C/ 100	R\$ 17,30	R\$ 778,50
						R\$ 117.225,22





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

**2 - ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 02.192.932/0001-09**

**COTA PRINCIPAL:**

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRS	0007247	75	AMIODARONA, CLORIDRATO 150 MG/3 ML 50MG/ML INJ.	R\$ 2,50	R\$ 187,50
18	FRS	319669-0	450	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJ.	R\$ 2,22	R\$ 999,00
20	FRS	0009776	225	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	R\$ 0,57	R\$ 128,25
95	FRS	318317-3	75	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP.	R\$ 4,44	R\$ 333,00
120	FRS	112667-9	9	COLIRIO ANESTESICO, TETRACAINA, CLOR + FENILEFRINA, CLOR 1MG-	R\$ 11,67	R\$ 105,03
126	FRS	319826-0	113	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML (DOLANTINA) INJ.	R\$ 2,80	R\$ 316,40
128	UNID.	337468-8	6000	SERTRALINA 25MG CPR.	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
167	FRS	316392-0	375	DIMENIDRATO 3 mg/ml + PIRIDOXINA 5 mg/ml + GLICOSE 100 mg/ml+ FRUTOSE 100 mg/ml	R\$ 5,60	R\$ 2.100,00
178	FRS	65076-5	150	VITAMINA K 10MG/ML	R\$ 1,64	R\$ 246,00
179	FRS	0004854	2250	VITAMINA C 500MG/5ML	R\$ 0,70	R\$ 1.575,00
196	RL.	43490-6	45	ALGODAO EM ROLOS. 500G	R\$ 12,99	R\$ 584,55
200	UNID.	261012-4	38	ATADURA GESSADA 20X 4M (MOLDÁVEL)	R\$ 3,54	R\$ 134,52
202	UNID.	153710-5	1125	CATETER DESCARTAVEL - ABOCATE 22	R\$ 0,77	R\$ 866,25
205	FRS.	72058-5	45	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1L	R\$ 15,81	R\$ 711,45
210	UNID.	194274-3	375	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - 19G PVC	R\$ 0,22	R\$ 82,50
215	UNID.	250334-4	135	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4,5M C/ CAPA	R\$ 6,39	R\$ 862,65
216	UNID.	225829-3	150	ESPÉCULO DESC. EST. COM LUBRIFICANTE (G)	R\$ 1,21	R\$ 181,50
217	UNID.	225827-7	225	ESPÉCULO DESC. EST. COM LUBRIFICANTE (M)	R\$ 1,03	R\$ 231,75
220	CX	295418-4	5	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - 6.0	R\$ 110,00	R\$ 550,00
221	CX	25408-8	15	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO	R\$ 3,10	R\$ 46,50
225	UNID.	272869-9	15	FRALDA DESC. GERIÁTRICA ATÉ 40KG TAM. P	R\$ 0,99	R\$ 14,85
226	UNID.	379275-7	23	FRALDA DESC. GERIÁTRICA DE 40 A 70KG	R\$	R\$





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

				TAM. M	1,24	28,52
227	UNID.	237378-5	23	FRALDA DESC. GERIÁTRICA DE 90KG OU MAIS TAM. G	R\$ 1,24	R\$ 28,52
228	UNID.	0008359	30	GARROTE FITA AZUL - LÁTEX FREE	R\$ 1,13	R\$ 33,90
229	PCT.	376777-9	750	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, C/ 500 UNID 9 FIOS 5 DOBRAS	R\$ 9,32	R\$ 6.990,00
251	TB	195869-0	15	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100MT	R\$ 65,80	R\$ 987,00
252	TB	31515-0	11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 25CM X 100MT	R\$ 118,30	R\$ 1.301,30
263	UNID.	156626-1	22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	R\$ 0,81	R\$ 17,82
267	UNID.	356439-8	32	TERMÔMETRO DIGITAL	R\$ 11,30	R\$ 361,60
						R\$ 21.205,36

### COTA RESERVADA:

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRS	0007247	25	AMIODARONA, CLORIDRATO 150 MG/3 ML 50MG/ML INJ.	R\$ 2,50	R\$ 62,50
3	FRS	00010780	250	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
6	FRS	00010227	750	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/2ML INJ.	R\$ 0,53	R\$ 397,50
18	FRS	319669-0	150	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJ.	R\$ 2,22	R\$ 333,00
20	FRS	0009776	75	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	R\$ 0,57	R\$ 42,75
26	UNID.	315884-5	2000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	R\$ 0,45	R\$ 900,00
29	FRS	316814-0	25	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML INJ.	R\$ 3,09	R\$ 77,25
30	UNID.	316811-5	750	FENITOÍNA 100MG COMP.	R\$ 0,26	R\$ 195,00
36	FRS	337958-2	13	HALOPERIDOL 50MG/ML , DECANOATO DE INJ.	R\$ 8,19	R\$ 106,47
41	UNID.	10329-2	3750	ÁCIDO FÓLICO 5MG	0,06	R\$ 225,00
53	UNID.	306902-8	5000	CEFALEXINA 500MG	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
65	UNID.	00019862	11250	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	R\$ 0,03	R\$ 337,50
95	FRS	318317-3	25	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP.	R\$ 4,44	R\$ 111,00
109	TB	00012877	500	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	R\$ 1,12	R\$ 560,00







## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

110	TB	308834-0	13	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G 50G TUBO CREME	R\$ 6,60	R\$ 85,80
120	FRS	112667-9	3	COLIRIO ANESTESICO, TETRACAINA, CLOR + FENILEFRINA, CLOR 1MG-	R\$ 11,67	R\$ 35,01
126	FRS	319826-0	38	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML (DOLANTINA) INJ.	R\$ 2,80	R\$ 106,40
128	UNID.	337468-8	2000	SERTRALINA 25MG CPR.	R\$ 0,20	R\$ 400,00
150	FRS	00010995	13	IODETO DE POTÁSSIO 100ML XPE	R\$ 3,20	R\$ 41,60
167	FRS	316392-0	125	DIMENIDRATO 3 mg/ml + PIRIDOXINA 5 mg/ml + GLICOSE 100 mg/ml+ FRUTOSE 100 mg/ml	R\$ 5,60	R\$ 700,00
178	FRS	65076-5	50	VITAMINA K 10MG/ML	R\$ 1,64	R\$ 82,00
179	FRS	0004854	750	VITAMINA C 500MG/5ML	R\$ 0,70	R\$ 525,00
181	TB	306993-1	25	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR CREME	R\$ 12,70	R\$ 317,50
184	TB	00010226	500	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	R\$ 1,50	R\$ 750,00
195	LT	11179-1	50	ALCOOL ETILICO 70% 1L	R\$ 5,50	R\$ 275,00
196	RL.	43490-6	15	ALGODAO EM ROLOS. 500G	R\$ 12,99	R\$ 194,85
200	UNID.	261012-4	13	ATADURA GESSADA 20X 4M (MOLDÁVEL)	R\$ 3,54	R\$ 46,02
202	UNID.	153710-5	375	CATETER DESCARTAVEL - ABOCATE 22	R\$ 0,77	R\$ 288,75
205	FRS.	72058-5	15	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1L	R\$ 15,81	R\$ 237,15
210	UNID.	194274-3	125	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - 19G PVC	R\$ 0,22	R\$ 27,50
215	UNID.	250334-4	45	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 10X4,5M C/ CAPA	R\$ 6,71	R\$ 301,95
216	UNID.	225829-3	50	ESPÉCULO DESC. EST. COM LUBRIFICANTE (G)	R\$ 1,21	R\$ 60,50
217	UNID.	225827-7	75	ESPÉCULO DESC. EST. COM LUBRIFICANTE (M)	R\$ 1,03	R\$ 77,25
220	CX	295418-4	2	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - 6.0	R\$ 110,00	R\$ 220,00
221	CX	25408-8	5	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO	R\$ 3,10	R\$ 15,50
225	UNID.	272869-9	5	FRALDA DESC. GERIÁTRICA ATÉ 40KG TAM. P	R\$ 0,99	R\$ 4,95
226	UNID.	379275-7	8	FRALDA DESC. GERIÁTRICA DE 40 A 70KG TAM. M	R\$ 1,24	R\$ 9,92
227	UNID.	237378-5	8	FRALDA DESC. GERIÁTRICA DE 90KG OU MAIS TAM. G	R\$ 1,24	R\$ 9,92
228	UNID.	0008359	10	GARROTE FITA AZUL - LÁTEX FREE	R\$	R\$





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

					1,13	11,30
229	PCT.	376777-9	250	GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, C/ 500 UNID 9 FIOS 5 DOBRAS	R\$ 9,32	R\$ 2.330,00
230	UNID.	174040-7	1	GEL PARA ULTRASSOM 5LT	R\$ 24,48	R\$ 24,48
237	CX	177403-4	3	LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE C/ 200	R\$ 14,40	R\$ 43,20
238	UNID.	75184-7	38	LENÇOL HOSPITALAR DESC. 70X50CM	R\$ 9,49	R\$ 360,62
251	TB	195869-0	5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100MT	R\$ 65,80	R\$ 329,00
252	TB	31515-0	4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 25CM X 100MT	R\$ 118,30	R\$ 473,20
263	UNID.	156626-1	8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	R\$ 0,81	R\$ 6,48
267	UNID.	356439-8	8	TERMÔMETRO DIGITAL	11,3	R\$ 90,40
						R\$ 16.154,22

**3- RINALDI E COGO LTDA, CNPJ 07.269.677/0001-79.**

**COTA PRINCIPAL:**

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	FRS	309744-7	75	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. - ADRENALINA	R\$ 2,56	R\$ 192,00
10	FRS	0008361	450	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.	R\$ 0,43	R\$ 193,50
40	UNID.	17285-5	30000	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	R\$ 0,03	R\$ 900,00
48	UNID.	306753-0	15000	ATENOLOL 50 MG	R\$ 0,04	R\$ 600,00
52	UNID.	311116-4	5250	CARVEDILOL 6,25MG	R\$ 0,11	R\$ 577,50
78	UNID.	319706-9	30000	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
82	UNID.	320527-4	7500	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG	R\$ 0,12	R\$ 900,00
86	UNID.	00011425	11250	TIAMINA 300MG, CLORIDRATO DE	R\$ 0,21	R\$ 2.362,50
97	FRS	328741-6	1125	PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO DISSÓDICO DE	R\$ 4,49	R\$ 5.051,25
101	FRS	307122-7	1500	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
105	FRS	319704-2	1500	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
136	UNID.	00010461	3750	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	R\$ 0,66	R\$ 2.475,00
138	UNID.	316765-8	9000	METILDOPA 500MG	R\$ 0,84	R\$ 7.560,00
153	FRS	413708-6	75	BUTILBROMETO DE ESCOP. + DIPIRONA SODICA 10ML GOTAS	R\$ 5,28	R\$ 396,00
154	FRS	328282-1	113	FLUOCINOLONA ACET. 0,25MG+SULF. NEOMICINA 3,85MG+SULF. POLIMIXINA B 11.000UI+CLOR. LIDOCAINA 20MG GOTAS OTOLÓGICO - ELOTIN , OTOSYNALAR	R\$ 2,40	R\$ 271,20





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

155	FRS	318296-7	750	NIMESULIDA 50MG GOTAS	R\$ 1,83	R\$ 1.372,50
174	FRS	0009798	38	LIDOCAINA 2% S/VASO CONSTRICTOR INJ	R\$ 2,75	R\$ 104,50
175	FRS	331989-0	38	OCITOCINA 5UI/ML INJ	R\$ 2,00	R\$ 76,00
187	PCT.	48235-8	38	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNID.	R\$ 3,08	R\$ 117,04
203	UNID.	153719-9	1125	CATETER DESCARTAVEL - ABOCATE 24	R\$ 0,76	R\$ 855,00
207	UNID.	118835-6	45	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAP. 8LT	R\$ 3,04	R\$ 136,80
211	UNID.	305393-8	3750	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP 23G PVC	R\$ 0,21	R\$ 787,50
212	UNID.	192615-2	1500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP 25G PVC	R\$ 0,21	R\$ 315,00
213	UNID.	369018-0	5250	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,04	R\$ 5.460,00
218	UNID.	225826-9	375	ESPÉCULO DESC. EST. COM LUBRIFICANTE (P)	R\$ 0,96	R\$ 360,00
224	CX	224699-6	150	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	R\$ 29,70	R\$ 4.455,00
232	TB	197277-4	23	HIDROGEL COM ALGINATO	R\$ 47,00	R\$ 1.081,00
233	LT	154451-9	38	IODOPOVIDONA -RIODEINE DERGERM. 1000ML	R\$ 29,30	R\$ 1.113,40
234	KIT	350346-1	23	KIT MONITORIZACAO DE PRESSAO - <b>COM VELCRO</b>	R\$ 72,00	R\$ 1.656,00
247	CX	190242-3	5	NYLON 2-0 C/ AG. 3,0 1/2 N520 MT 30	R\$ 32,00	R\$ 160,00
248	CX	226670-9	5	NYLON 3-0 C/ AG. 3,0	R\$ 32,00	R\$ 160,00
249	CX	275600-5	5	NYLON 4-0 C/ AG. 3,0 3/8 N540 CTI30	R\$ 32,00	R\$ 160,00
250	CX	108790-8	5	NYLON 5-0 C/ AG. 3,0 3/8 N540 CTI30	R\$ 32,00	R\$ 160,00
257	UNID.	59680-9	3000	SERINGA DESC. 01ML C/ AG.13X4,5 ENCAIXE	R\$ 0,21	R\$ 630,00
258	UNID.	181886-4	3000	SERINGA DESC. 03ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,23	R\$ 690,00
259	UNID.	288938-2	4500	SERINGA DESC. 05ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,21	R\$ 945,00
260	UNID.	187903-0	6000	SERINGA DESC. 10ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
264	UNID.	122487-5	30	SONDA FOLEY - Sonda URETRAL DE DEMORA Nº 12 FOLEY	R\$ 2,88	R\$ 86,40
265	UNID.	34828-7	30	SONDA COM BALAO FOLEY - URETRAL DE DEMORA Nº 14 FOLEY	R\$ 3,20	R\$ 96,00
266	UNID.	16727-4	30	SONDA COM BALAO FOLEY - URETRAL DE DEMORA Nº 16 FOLEY	R\$ 2,88	R\$ 86,40
268	FRS.	149421-0	32	VASELINA LIQ. 1000ML	R\$ 24,00	R\$ 768,00
						R\$ 49.130,49

### COTA RESERVADA:

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	FRS	311001-0	13	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML INJ.	R\$ 1,55	R\$ 20,15
9	FRS	309744-7	25	EPINEFRINA 1MG/ML INJ. - ADRENALINA	R\$ 2,56	R\$ 64,00
10	FRS	0008361	150	FUROSEMIDA 10MG/2ML INJ.	R\$ 0,43	R\$ 64,50
19	FRS	308569-4	125	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJ.	R\$ 0,56	R\$ 70,00
40	UNID.	17285-5	10000	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	R\$ 0,03	R\$ 300,00
42	UNID.	15512-8	1000	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,49	R\$ 490,00





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

48	UNID.	306753-0	5000	ATENOLOL 50 MG	R\$ 0,04	R\$ 200,00
52	UNID.	311116-4	1750	CARVEDILOL 6,25MG	R\$ 0,11	R\$ 192,50
54	UNID.	306971-0	3750	CIPROFLOXACINO 500MG	R\$ 0,27	R\$ 1.012,50
55	UNID.	307969-4	2000	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
57	UNID.	10331-4	6250	DIPIRONA SÓDICA 500MG	R\$ 0,09	R\$ 562,50
72	UNID.	316749-6	500	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	R\$ 0,09	R\$ 45,00
73	UNID.	316750-0	7500	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	R\$ 0,08	R\$ 600,00
75	UNID.	316647-3	2000	METRONIDAZOL 250MG	R\$ 0,14	R\$ 280,00
76	UNID.	320002-7	10000	OMEPRAZOL 20MG CAPS.	R\$ 0,08	R\$ 800,00
78	UNID.	319706-9	10000	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,05	R\$ 500,00
79	UNID.	319618-6	1250	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,25	R\$ 312,50
82	UNID.	320527-4	2500	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG	R\$ 0,12	R\$ 300,00
83	UNID.	320622-0	3750	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,09	R\$ 337,50
86	UNID.	00011425	3750	TIAMINA 300MG, CLORIDRATO DE	R\$ 0,23	R\$ 862,50
89	FRS	00015097	375	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP.	R\$ 8,46	R\$ 3.172,50
96	FRS	0007312	50	ÓLEO MINERAL 100ML	R\$ 2,40	R\$ 120,00
97	FRS	328741-6	375	PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO DISSÓDICO DE	R\$ 4,80	R\$ 1.800,00
103	FRS	314981-1	20	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML C/20ML GOTAS	0,96	R\$ 19,20
101	FRS	307122-7	500	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML (10 ML)	R\$ 0,85	R\$ 425,00
105	FRS	319704-2	500	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	R\$ 0,85	R\$ 425,00
133	UNID.	314057-1	1000	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 0,18	R\$ 180,00
134	UNID.	310711-6	1250	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,19	R\$ 237,50
136	UNID.	00010461	1250	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	R\$ 0,66	R\$ 825,00
138	UNID.	316765-8	3000	METILDOPA 500MG	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
139	UNID.	0002834	4500	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,08	R\$ 360,00
140	UNID.	318295-9	5000	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,09	R\$ 450,00
144	UNID.	319653-4	3750	VALSARTANA 160MG	R\$ 0,61	R\$ 2.287,50
147	FRS	00014115	250	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML PED 100ML	R\$ 1,83	R\$ 457,50
153	FRS	413708-6	25	BUTILBROMETO DE ESCOP. + DIPIRONA SODICA 10ML GOTAS	5,28	R\$ 132,00
154	FRS	328282-1	38	FLUOCINOLONA ACET. 0,25MG+SULF. NEOMICINA 3,85MG+SULF. POLIMIXINA B 11.000UI+CLOR. LIDOCAINA 20MG GOTAS OTOLÓGICO - ELOTIN , OTOSYNALAR	R\$ 2,40	R\$ 91,20
155	FRS	318296-7	250	NIMESULIDA 50MG GOTAS	R\$ 1,83	R\$ 457,50
157	FRS	342609-2	125	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	R\$ 1,20	R\$ 150,00
158	FRS	308190-7	13	ADENOSINA 6MG/2ML INJ.	R\$ 11,20	R\$ 145,60
160	FRS	00010772	200	AMPICILINA SOD 1G PÓ SOL IM/IV INJ.	R\$ 4,18	R\$ 836,00







# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

174	FRS	0009798	13	LIDOCAINA 2% S/VASO CONSTRITOR INJ	R\$ 2,75	R\$ 35,75
175	FRS	331989-0	13	OCITOCINA 5UI/ML INJ	R\$ 2,00	R\$ 26,00
182	TB	00010476	8	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	R\$ 5,00	R\$ 40,00
187	PCT.	48235-8	13	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 UNID.	R\$ 3,20	R\$ 41,60
188	FRS.	187241-9	10	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÓLEO DERSANI	R\$ 3,40	R\$ 34,00
199	UNID.	191795-1	250	ATADURA CREPOM 20CMX3M 9F	R\$ 0,85	R\$ 212,50
203	UNID.	153719-9	375	CATETER DESCARTAVEL - ABOCATE 24	0,76	R\$ 285,00
206	UNID.	79136-9	25	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAP. 20LT	R\$ 5,92	R\$ 148,00
207	UNID.	118835-6	15	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CAP. 8LT	R\$ 3,04	R\$ 45,60
211	UNID.	305393-8	1250	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP 23G PVC	R\$ 0,21	R\$ 262,50
212	UNID.	192615-2	500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP 25G PVC	R\$ 0,21	R\$ 105,00
213	UNID.	369018-0	1750	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,04	R\$ 1.820,00
214	UNID.	200423-2	2000	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
218	UNID.	225826-9	125	ESPÉCULO DESC. EST. COM LUBRIFICANTE (P)	R\$ 0,96	R\$ 120,00
223	UNID.	193027-3	20	FITA MICROPORE	R\$ 3,76	R\$ 75,20
224	CX	224699-6	50	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
231	KIT	93939-0	5	GLICOSIMETRO - APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS	R\$ 55,00	R\$ 275,00
232	TB	197277-4	8	HIDROGEL COM ALGINATO	R\$ 48,00	R\$ 384,00
234	KIT	350346-1	8	KIT MONITORIZACAO DE PRESSAO - <b>COM VELCRO</b>	R\$ 72,00	R\$ 576,00
239	PAR	396672-0	8	LUVA CIR. EST. N° 6.5	R\$ 1,20	R\$ 9,60
240	PAR	229021-9	15	LUVA CIR. EST. N° 7.0	R\$ 1,20	R\$ 18,00
241	PAR	235794-1	13	LUVA CIR. EST. N° 7.5	R\$ 1,20	R\$ 15,60
242	CX	258204-0	15	LUVA DESC. PARA PROCEDIMENTO TAM. (G) C/ 100	R\$ 19,04	R\$ 285,60
243	CX	258202-3	30	LUVA DESC. PARA PROCEDIMENTO TAM. (M) C/ 100	R\$ 19,04	R\$ 571,20
244	CX	258205-8	88	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. (P) C/ 100	R\$ 19,04	R\$ 1.675,52
245		0001982	15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM. (PP) C/ 100	R\$ 19,04	R\$ 285,60
247	CX	190242-3	2	NYLON 2-0 C/ AG. 3,0 1/2 N520 MT 30	R\$ 32,00	R\$ 64,00
248	CX	226670-9	2	NYLON 3-0 C/ AG. 3,0	R\$ 32,00	R\$ 64,00
249	CX	275600-5	2	NYLON 4-0 C/ AG. 3,0 3/8 N540 CTI30	R\$ 32,00	R\$ 64,00
250	CX	108790-8	2	NYLON 5-0 C/ AG. 3,0 3/8 N540 CTI30	R\$ 32,00	R\$ 64,00







## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

255	UNID.	134494-3	375	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - LEITOSO 30L	R\$ 0,23	R\$ 86,25
257	UNID.	59680-9	1000	SERINGA DESC. 01ML C/ AG.13X4,5 ENCAIXE	R\$ 0,21	R\$ 210,00
258	UNID.	181886-4	1000	SERINGA DESC. 03ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,23	R\$ 230,00
259	UNID.	288938-2	1500	SERINGA DESC. 05ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,21	R\$ 315,00
260	UNID.	187903-0	2000	SERINGA DESC. 10ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,32	R\$ 640,00
264	UNID.	122487-5	10	SONDA FOLEY - SONDA URETRAL DE DEMORA Nº 12 FOLEY	R\$ 2,88	R\$ 28,80
265	UNID.	34828-7	10	SONDA COM BALAO FOLEY - URETRAL DE DEMORA Nº 14 FOLEY	R\$ 3,20	R\$ 32,00
266	UNID.	16727-4	10	SONDA COM BALAO FOLEY - URETRAL DE DEMORA Nº 16 FOLEY	R\$ 2,88	R\$ 28,80
268	FRS.	149421-0	8	VASELINA LIQ. 1000ML	R\$ 24,00	R\$ 192,00
						R\$ 37.596,27

### 4- MARK ATACADISTA EIRELI – ME, CNPJ 09.315.996/0001-07

#### COTA PRINCIPAL:

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	COTA PRINCIPAL	VALOR PRINCIPAL
2	FRS	306812-9	75	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/1ML INJ.	R\$ 0,34	R\$ 25,50
3	FRS	00010780	750	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	R\$ 8,50	R\$ 6.375,00
7	FRS	310976-3	38	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ, CLORIDRATO DE	R\$ 6,90	R\$ 262,20
14	FRS	316790-9	525	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJ.	R\$ 0,33	R\$ 173,25
34	FRS	321066-9	38	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ.	R\$ 13,12	R\$ 498,56
56	UNID.	149377-9	6000	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,06	R\$ 360,00
59	UNID.	291544-8	30000	ENALAPRIL 20MG	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
62	UNID.	364491-0	1500	FLUCONAZOL 150MG CAPS.	R\$ 0,30	R\$ 450,00
64	UNID.	316894-8	18750	GLIBENCLAMIDA 5MG	R\$ 0,03	R\$ 562,50
74	UNID.	316788-7	3000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	R\$ 0,12	R\$ 360,00
84	UNID.	320154-6	11250	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	R\$ 0,11	R\$ 1.237,50
104	FRS	308296-2	8	LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO TOPICA SPRAY	R\$ 57,00	R\$ 456,00
114	UNID.	00010595	3000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
115	UNID.	00010596	750	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	R\$ 3,15	R\$ 2.362,50
116	UNID.	00010598	600	SORO GLICOSE 5% 250ML	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

118	UNID.	00008092	150	SORO MANITOL 20% 250ML	R\$ 4,30	R\$ 645,00
125	UNID.	331994-6	6000	PAROXETINA 20MG CPR.	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
132	UNID.	306827-7	4500	BISACORDIL 5MG	R\$ 0,16	R\$ 720,00
156	FRS	320157-0	38	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY	R\$ 3,26	R\$ 123,88
165	FRS	310906-2	525	CETOPROFENO 100 MG INJ <b>ENDOVENOSO</b>	R\$ 2,94	R\$ 1.543,50
172	FRS	331299-2	2250	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	R\$ 0,61	R\$ 1.372,50
173	FRS	0008266	750	GLICOSE 25% 10ML	R\$ 0,29	R\$ 217,50
183	TB	0008823	23	LIDOCAINA, CLORIDRATO GEL	R\$ 3,23	R\$ 74,29
197	UNID.	45640-3	15	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	R\$ 2,38	R\$ 35,70
198	UNID.	191790-0	1500	ATADURA CREPOM 10CMX3M 9F	R\$ 0,35	R\$ 525,00
201	UNID.	13172-5	38	BOLSA COLETORA DE URINA	R\$ 3,10	R\$ 117,80
204	UNID.	245550-1	150	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	R\$ 1,15	R\$ 172,50
219	CX	408999-5	3	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT 2.0	R\$ 103,46	R\$ 310,38
235	CX	39924-8	4	LÂMINA DE BISTURI N° 10	R\$ 28,20	R\$ 112,80
246	CX	240872-4	23	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	R\$ 5,40	R\$ 124,20
254	UNID.	134257-6	750	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - LEITOSO 100L	R\$ 0,35	R\$ 262,50
261	UNID.	155528-6	3750	SERINGA DESC. 20ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,54	R\$ 2.025,00
262	UNID.	156621-0	22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°08	R\$ 0,81	R\$ 17,82
						R\$ 34.285,38

### COTA RESERVADA:

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FRS	306812-9	25	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/1ML INJ.	R\$ 0,34	R\$ 8,50
7	FRS	310976-3	13	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ, CLORIDRATO DE	R\$ 6,90	R\$ 89,70
13	FRS	347846-7	8	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ.	R\$ 17,14	R\$ 137,12
14	FRS	316790-9	175	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJ.	R\$ 0,33	R\$ 57,75
21	UNID.	149213-6	750	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMP.	R\$ 0,77	R\$ 577,50
22	UNID.	306723-8	2000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMP.	R\$ 0,05	R\$ 100,00
24	FRS	314101-2	113	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	R\$ 2,38	R\$ 268,94
34	FRS	321066-9	13	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJ.	R\$ 13,12	R\$ 170,56
38	FRS	308537-6	25	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.	R\$ 3,40	R\$ 85,00
39	UNID.	306513-8	75	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,42	R\$ 31,50
43	UNID.	324013-4	500	ALENDRONATO DE SÓDICO 70MG	R\$ 0,33	R\$ 165,00
46	UNID.	148937-2	3750	AMOXICILINA 500MG	R\$ 0,21	R\$ 787,50
56	UNID.	149377-9	2000	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,06	R\$ 120,00
59	UNID.	291544-8	10000	ENALAPRIL 20MG	R\$ 0,05	R\$ 500,00
60	UNID.	314077-6	2500	ESPIRONOLACTONA 25MG	R\$ 0,30	R\$ 750,00





# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

62	UNID.	364491-0	500	FLUCONAZOL 150MG CAPS.	R\$ 0,30	R\$ 150,00
64	UNID.	316894-8	6250	GLIBENCLAMIDA 5MG	R\$ 0,03	R\$ 187,50
68	UNID.	340150-2	1250	ISOSSORBIDA 20MG, MONONITRATO DE	R\$ 0,16	R\$ 200,00
69	UNID.	318045-0	250	IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,24	R\$ 60,00
70	UNID.	334427-4	1250	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,10	R\$ 125,00
74	UNID.	316788-7	1000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	R\$ 0,12	R\$ 120,00
84	UNID.	320154-6	3750	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	R\$ 0,11	R\$ 412,50
88	FRS	00018685	35	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP.	R\$ 4,95	R\$ 173,25
98	UNID.	00013656	500	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL C/50 ENV 27,9GR	R\$ 0,90	R\$ 450,00
100	FRS	289348-7	50	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL	R\$ 2,15	R\$ 107,50
102	FRS	316766-6	500	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML	R\$ 1,33	R\$ 665,00
104	FRS	308296-2	3	LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML SOLUÇÃO TOPICA SPRAY	R\$ 57,00	R\$ 171,00
106	FRS	320676-9	250	SULFATO FERROSO 25MG 30ML GOTAS	R\$ 0,98	R\$ 245,00
107	TB	309418-9	8	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME BISNAGA	R\$ 3,35	R\$ 26,80
111	FRS	0008093	1500	ÁGUA DESTILADA 10ML	R\$ 0,17	R\$ 255,00
113	UNID.	0007326	750	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	R\$ 2,36	R\$ 1.770,00
114	UNID.	00010595	1000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
115	UNID.	00010596	250	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	R\$ 3,15	R\$ 787,50
116	UNID.	00010598	200	SORO GLICOSE 5% 250ML	R\$ 2,57	R\$ 514,00
118	UNID.	00008092	50	SORO MANITOL 20% 250ML	R\$ 4,30	R\$ 215,00
123	UNID.	365138-0	2000	ESCITALOPRAM 10MG CPR	R\$ 0,39	R\$ 780,00
125	UNID.	331994-6	2000	PAROXETINA 20MG CPR.	R\$ 0,27	R\$ 540,00
132	UNID.	306827-7	1500	BISACORDIL 5MG	R\$ 0,16	R\$ 240,00
135	UNID.	307062-0	5000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	R\$ 0,03	R\$ 150,00
137	UNID.	328994-0	2500	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO10MG+DIPIRONA250MG	R\$ 0,42	R\$ 1.050,00
143	UNID.	00016537	500	SECNIDAZOL 1G	R\$ 0,55	R\$ 275,00
145	FRS	325047-4	75	ACEBROFILINA 5MG/ML PED. 100ML	R\$ 3,50	R\$ 262,50
146	FRS	319986-0	75	ACEBROFILINA 10MG/ML AD. 100ML	R\$ 5,17	R\$ 387,75
148	FRS	00010736	250	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML AD. 100ML	R\$ 1,89	R\$ 472,50
152	FRS	310820-1	275	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	R\$ 1,27	R\$ 349,25
156	FRS	320157-0	13	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML SPRAY	R\$ 3,26	R\$ 42,38
165	FRS	310906-2	175	CETOPROFENO 100 MG INJ <b>ENDOVENOSO</b>	R\$ 2,94	R\$ 514,50
172	FRS	331299-2	750	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML	R\$ 0,61	R\$ 457,50
173	FRS	0008266	250	GLICOSE 25% 10ML	R\$ 0,29	R\$ 72,50
183	TB	0008823	8	LIDOCAINA, CLORIDRATO GEL	R\$ 3,23	R\$ 25,84
189	FRS.	33618-1	15	ÁGUA OXIGENADA	R\$ 5,20	R\$ 78,00
197	UNID.	45640-3	5	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	R\$ 2,38	R\$ 11,90
198	UNID.	191790-0	500	ATADURA CREPOM 10CMX3M 9F	R\$ 0,54	R\$ 270,00





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

201	UNID.	13172-5	13	BOLSA COLETORA DE URINA	R\$ 3,10	R\$ 40,30
204	UNID.	245550-1	50	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	R\$ 1,15	R\$ 57,50
219	CX	408999-5	1	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT 2.0	R\$ 103,46	R\$ 103,46
222	UNID.	25408-8	20	FITA INDICADORA -FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	R\$ 3,53	R\$ 70,60
233	LT	154451-9	13	IODOPOVIDONA -RIODEINE DERGERM. 1000ML	R\$ 29,30	R\$ 380,90
235	CX	39924-8	2	LÂMINA DE BISTURI N° 10	R\$ 28,20	R\$ 56,40
236	CX	193081-8	2	LÂMINA DE BISTURI N° 23	R\$ 27,18	R\$ 54,36
246	CX	240872-4	8	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	R\$ 5,90	R\$ 47,20
254	UNID.	134257-6	250	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - LEITOSO 100L	R\$ 0,35	R\$ 87,50
256	UNID.	139539-4	375	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - LEITOSO 50L	R\$ 0,26	R\$ 97,50
261	UNID.	155528-6	1250	SERINGA DESC. 20ML C/ AG.25X7 ENCAIXE	R\$ 0,54	R\$ 675,00
262	UNID.	156621-0	8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	R\$ 0,81	R\$ 6,48
						R\$ 20.840,94

### 5 - SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38

#### COTA PRINCIPAL:

ITEM	UNID.	COD TCE	QNTD	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	FRS	347846-7	23	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ.	R\$ 17,10	R\$ 393,30
36	FRS	337958-2	38	HALOPERIDOL 50MG/ML , DECANOATO DE INJ.	R\$ 7,22	R\$ 274,36
38	FRS	308537-6	75	MIDAZOLAM 5MG/ML INJ.	R\$ 2,08	R\$ 156,00
100	FRS	289348-7	150	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL	R\$ 1,14	R\$ 171,00
127	UNID.	320041-8	1500	RISPERIDONA 2MG CPR.	R\$ 0,19	R\$ 285,00
166	FRS	310660-8	450	CIMETIDINA 150MG/ML INJ 2ML	R\$ 1,05	R\$ 472,50
169	FRS	307213-4	38	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML - EFORTIL	R\$ 1,60	R\$ 60,80
170	FRS	319075-7	75	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML	R\$ 1,97	R\$ 147,75
188	FRS.	187241-9	30	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÓLEO DERSANI	R\$ 3,04	R\$ 91,20
189	FRS.	33618-1	45	ÁGUA OXIGENADA	R\$ 4,37	R\$ 196,65
195	LT	11179-1	150	ALCOOL ETILICO 70% 1L	R\$ 5,10	R\$ 765,00
199	UNID.	191795-1	750	ATADURA CREPOM 20CMX3M 9F	R\$ 0,74	R\$ 555,00
214	UNID.	200423-2	6000	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
222	UNID.	25408-8	60	FITA INDICADORA -FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	R\$ 3,50	R\$ 210,00
223	UNID.	193027-3	60	FITA MICROPORE	R\$ 2,66	R\$ 159,60
230	UNID.	174040-7	2	GEL PARA ULTRASSOM 5LT	R\$ 22,48	R\$ 44,96





## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

231	KIT	93939-0	15	GLICOSIMETRO - APARELHO DE GLICOSE ON CALL PLUS	R\$ 36,10	R\$ 541,50
236	CX	193081-8	4	LÂMINA DE BISTURI N° 23	R\$ 26,03	R\$ 104,12
237	CX	177403-4	7	LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE C/ 200	R\$ 12,32	R\$ 86,24
238	UNID.	75184-7	112	LENÇOL HOSPITALAR DESC. 70X50CM	R\$ 8,69	R\$ 973,28
255	UNID.	134494-3	1125	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - LEITOSO 30L	R\$ 0,13	R\$ 146,25
256	UNID.	139539-4	1125	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - LEITOSO 50L	R\$ 0,17	R\$ 191,25
						R\$ 14.725,76

